01 de Setembro de 2017 - ANO I - Nº 010 - Edição Especial - Pág. 01 a 05

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 600/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear a Senhora DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 20089651493 — SSP-CE, inscrito no CPF nº 435.060.893-15, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE, nível DSG, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 601/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear o Senhor, RAMON FRANCESCO BARROS BRAGA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2002019117377 SSP-CE, inscrito no CPF nº 904.099.733-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, nível GMC, no quadro de cargos provenientes em comissão da estrutura organizacional da Secretaria-Chefia de Gabinete, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 602/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear Senhor, ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2001005027372 SSP-CE, inscrito no CPF nº 000.798.683-12, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 603/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear o Senhor JOÃO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional OAB-CE nº 9.857, inscrito no CPF nº 362.057.373-53, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-

PORTARIA Nº 604/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear o Senhor, REGYS TAVARES PEREIRA, brasileiro, portadora da cédula de identidade Profissional OAB/CE nº 18991, RG nº 98002388830 SSP/CE, inscrito no CPF nº 568.972.513-72, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ADJUNTO, nível DSA, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 605/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear o Senhor, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 338048699 SSP-CE, inscrito no CPF nº 883.673.983-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO, nível TGM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 606/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Nomear a Senhora ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 20076226217 SSP-CE, inscrito no CPF nº 700.108.463-87, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 607/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR a Senhora ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 99031079937 SSP-SP, inscrita no CPF nº 919.406.213-72, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



PORTARIA Nº 608/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – Nomear o Senhor LUCIANO WAGNER GOMES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1533095-88 SSP-CE, inscrito no CPF nº 385.507.333-34, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 609/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – Nomear o Senhor ALEXSANDRO DA COSTA JUSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2004005000835, SSP-CE, inscrito no CPF nº 019.525.093-19, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICI PAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 610/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear o Senhor JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 319404397, SSP-CE, inscrito no CPF nº 812.086.693-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 611/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear a Senhora MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2008121802-2 SSP-CE, inscrito no CPF nº 071.263.523-87, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 612/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Nomear o Senhor ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1131284 SSP-CE, inscrito no CPF nº 202.581.603-06, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 613/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Nomear o Senhor SILVIO JOSÉ DIAS BARROSO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 96002321909 SSP/CE, inscrito no CPF nº 957.420.953-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL, nível GMC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 614/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – Nomear a Senhora NORMA SUELY SOUSA ALVES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 41657582 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 277.591.303.25, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, nível DGER, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 615/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Nomear a Senhora NAYANA FERNANDES SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 96019005924 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 889.661.193-87, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce



PORTARIA Nº 616/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Designar a Senhora MARIA LUIZA MARILLAC VALENTIM XIMENES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 705.416 2º VIA, inscrito no CPF nº 384.872.843-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORA EXECUTIVA DO CADASTRO ÚNICO, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 617/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão de Licitação do Município de Canindé, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017, com a seguinte composição: I - Diretor - Presidente da Comissão de Licitação - LIA VIEIRA MARTINS. II - Membro: FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ. III - Membro: FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS. PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Licitação caso sejam os mesmo da comissão de Pregão não poderão acumular as duas gratificações. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 618/2017 - A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3°, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; RESOLVE: Art. 1º – Constituir a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:

FRANCISCO WILLAMYS FERREIRA DE OLIVEIRA – PREGOEIRO FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO

Art. 3° – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 619/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Nomear a Senhora MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1167653-86 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 438.436.033-91, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 620/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I — Nomear o Senhor CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2003015066350 SSPDC-CE, inscrito no CPF nº 014.989.933-54, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 621/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I - Designar o Senhor JESUS ROMEIRO DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9000228282670 SSP-CE, inscrito no CPF nº 001.309.403-30, residente e domiciliado no município de Canindé, para responder interinamente pelas funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível DSG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta designação é sem ônus para o município. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de SETEMBRO de 2017. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL da Prefeitura de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS tombado sob o nº006/2017-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.2.02.22.003, gerenciada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de PACAJUS/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2017.02.22.003para a ADESÂO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A Contratação dos Serviços de Empresa para confecção de fardamentos, sandálias e mochilas para distribuição gratuita destinada aos alunos da rede pública municipal de Ensino de Canindé/CE, em favor do Fornecedor:PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA - ME; CNPJ: 14.721.431/0001-51; Valor Global: R\$ 1.715.183,00(Um Milhão Setecentos e Quinze mil Cento e Oitenta e Três Reais); Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2017; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	ATIVIDADE:	12 122 0052 2.062 MANUTENÇAO DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Canindé, 31 de Agosto de 2017.

ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO

MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE GERAL	UNIDADE	
	CAMISETAREGATA INFANTIL - Regata infantil em malha po 67% poliéster 33% viscose na cor branca com gola personalizada na cor branca com friso um verde cana e outro na cor verde bandeira com o nome Prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de Educação em toda sua extensão gola e cavas, na altura do peito esquerdo deverá contér o brasão do municipio em etiqueta tafetá de alta definição termocolante em suas cores padrões medindo 07 cm de largura x 8 cm de altura. Na frente abaixo do brasão duas faixas verde bandeiramedindo 2cm de largura e uma verde cana medindo 7cm em toda extensão de acmiseta com o nome prefeitura municipal de caninód e secretaria de educação centralizado medindo 27,5cm de largura 4,6 de altura na cor verde bandeira nas costas deverá ser			
1	padrão medindo 13cm de largura . Acima do slik um pet	4550	UND	
	termocolante com o brasão do municipio em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura por 6cm de largura em suas cores padrões. Na parte interna deverá conter uma etiqueta, com o indicadordo tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cipi do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o pais onde foi fabricada, a linha utilizada é 100% poliéster nº 120. Camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometasua apresentação de uso. Todas as peças deverão ser embaladas em saco plásticos transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros e laterais: deveram ser costurada infernamente em máquina overlook ponto cadeia, bainha: da camiseta será rebatido em máquina galoneira 03 agulhas.			
2	BERMUDA (SHORT 03/06 ANOS) - Confeccionada em helanca light 100% poliéster na cor verde bandeira com elástico de3 cm embutido, nas laterais deverá conter uma fita com bordado em alta definição em tafetá com a bandeira e nome do municipio em toda a sua extensão medindo 3cm de largura, bermuda deverá ser costurada com máquina overlock de 2 agulhas na sua parte interna (gancho) e as barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de 3 agulhas. Na parte interna, deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o pais onde foi fabricada, a linha utilizada é 100% poliéster nº 120 e e linha de pesponto nº 40. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveramser embaladase em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagae	4550	UND	
3	embalagem. BERMUDA (SHORT 07/12 ANOS) - Confeccionada em helanca light 100% poliéster na cor verde bandeira com elástico de3cm embutido, nas laterais deverá conter uma fita com bordado em alta definição em tafetá com a bandeira e nome do municipio em toda a sua extensão medindo 3cm de largura, bermuda deverá ser costurada com máquina overlock de 2 agulhas na sua parte interna (gancho) e as barras das pernas deverão ser rebatidas em máquina galoneira de 3 agulhas. Na parte interna, deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o pais onde foi fabricada, a linha utilizada é 100% poliéster nº 120 e e linha de pesponto nº 40. A bermuda deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveramser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem.	8150	UND	
				LC

			. 932 .
4	CAMISAGOLA POLO JUVENIL - Camisa em malha pv 67% poliéter 33% viscose na cor branca, com gola e punhos personalisados na cor branca com um friso verde cana e outro verde bandeira com o nome do município na cor verde bandeira em toda sua extensão. Na altura do peito esquerdo deverá conter pet bordado de alta definição em tafetá termocolante com o brasão do município em suas cores padrão medindo 7cm de largura x 8 cm de altura. Na frente a baixo do duas faixas na cor verde bandeira medindo 2cm der largura e uma verde cana medindo 7cm em toda extensão da camisa com o nome prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de educação centralizado medindo 27,5 cm de largura e 4,6 cm de altura na cor verde bandeira. Nas costas deverá ser aplicado em slik-scren a bandeira do municipo em suas cores padrão medindo 13,5cm de largura e 15cm de altura. Acima do slik um pet termocolante com o brasão do municipio em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura em suas cores padrão. Na parte interna deverá conter etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o pais onde peça foi fabricada, A linha ultilizada é 100% poliéster nº 120. Camiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometasua apresentação e uso. Todas as peças deveram ser embaladasem saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros, mangas e laterais: deverão ser costuradas internamente em máquina overlock ponto cadeia. Bainha: deverão ser rebatidas em máquina galoneira 3 agulhas.	8150	UND
5	viscose na cor branca, com gola e punhos personalisados na cor branca com um friso verde cana e outro verde bandeira com o nome do municipio na cor verde bandeira em do da sua extensão. Na altura do peito esquerdo deverá conter umpet bordado de alta definição em tafetá termocolante com o brasão do municipio em suas cores padrão medindo 7cm de largura x 8 cm de altura. Na frente a baixo do brasão duas faixas na cor verde bandeira medindo 2cm der largura e uma verde cana medindo 7cm em toda extensão da camiseta com o nome prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de educação centralizado medindo 27,5 cm de largura e 4,6 cm de altura na cor verde bandeira. Nas costas deverá ser aplicado em slik - scren a bandeira do municipo em suas cores padrão medindo 13,5cm de largura e 15cm de altura. Acima do slik deverá ser aplicado umpet termocolante com o brasão do municipio em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura em suas cores padrão. Na parte interna deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o pais onde peça foi fabricada, A linha ultilizada é 100% poliester nº 120. ACamiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveram ser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros, mangas e laterais: deverão ser costuradas internamente em máquina	6500	UND
	overlock ponto cadeia. Bainha: deverão ser rebatidas em máquina		
6	galoneira 3 agulhas. CAMISA GOLA POLO EJA - Camisa em malha pv 67% poliéter 33% viscose na cor branca, com gola e punhos personalisados na cor branca com um friso verde cana e outro verde bandeira com o nome do município na cor verde bandeira em toda sua extensão. Na altura do peito esquerdo deverá conter umpet bordado de alta definição em tafetá termocolante com o brasão do município em suas cores padrão duas faixas na cor verde bandeira medindo 2cm der largura e uma verde cana medindo 7cm. Em toda extensão da camisa com o nome prefeitura municipal de Canindé e Secretaria de educaçãocentralizado medindo 27,5 cm de largura e 4,6 cm de altura na cor verde bandeira. Nas costas deverá ser aplicado em silik - scren a bandeira do municipo em suas cores padrão medindo 13,5cm de largura e 15cm de altura . E abaixo da bandeira o nome eja e acima do slik umpet termocolante com o brasão do municipio em tafetá bordado em alta definição medindo 6cm de altura por 6cm da largura em suas cores padrão. Na parte interna deverá conter uma etiqueta, com o indicador do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante,cnpj do fabricante, símbolo incativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o pais onde peça foi fabricada, A linha utilizada é 100% poliéster nº 120. Acamiseta deverá ser isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso. Todas as peças deveram ser embaladas em saco plástico transparente com 10 (dez) peças por embalagem. Conforme modelos em anexo. Ombros, mangas e laterais: deverão ser costuradas internamente em máquina overlock ponto cadela. Bainha: deverão ser rebatidas em máquina galoneira 3 agulhas.	1000	UND
7	gaioneira 3 aguinas. MOCHILA INFANTIL EM PVC 100% poliéster na cor verde bandeira, com friso plásticos na cor branca, alça em pvc 600 medindo 23cm de altura 04 cm de largura e complemento da alça em polipropileno 100% na cor verde bandeira com uma grega em tafetá bordado de alta definida com nome do municipio na cor verde bandeira medindo 1,8mm em toda sua extensão com largura de 25mm e passador nº25 na cor verde bandeira, contendo dois compartimentos, sendo um deles bolso externo na cor branca com a estampa da bandeira do municipio em slik - screen com tinta vinilica a base de solvente, medindo 13,5cm de altura x 15cm de largura. Bolsa medindo 37cm de altura x 26cm de largura, sendo admitida variação de 1,5cm para mais ou menos. Conforme modelo em anexo. MOCHILA TRANSVERSAL - EM PVC 100% poliéster na cor verde bandeira, com friso plásticos na cor branca, e cursor niquelado alça em	2300	UND

LOTE II

1	SANDALIA INFANTIL, ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (cloreto de povinila), com dureza de 60%, virgem, na cor preta, unissex, alça injetada em pvc 100% virgem na cor verde palmilha em pvc 100% virgem na cor preta, modelo tipo tapete com um fecho em velcro na parte do tornozelo. Com etiqueta em pvc 100% virgem da bandeira do aparte do tornozelo. Com etiqueta em pvc 100% virgem da bandeira do	2300	PAR

7330

UND

bandeira, com friso plásticos na cor branca, e cursor niquelado alça em polipropileno 100% medindo 1m na cor verde bandeira com uma grega em tafetá bordado de alta definição com nome do municipio na cor verde bandeira medindo 1,8mm em toda sua extensão com largura de 40mm e passador nº 40 na cor preta, contendo dois compartimentos, sendo um deles bolso externo na cor branca com a

estampa da bandeira do municipio em slik - screen com tinta vinilica a base de solvente, medindo 13,5cm de altura x 15cm de largura. Bolsa medindo 35cm de largura x 50cm de algura, sendo admitida variação de 1,5cm para mais ou menos. Conforme modelo em anexo.



EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Senhora Ordenadora de Despesa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL da Prefeitura de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2017-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06 de 17 de janeiro de 2017; Objeto: a ADESÂO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A Contratação dos Serviços de Empresa para confecção de fardamentos, sandálias e mochilas para distribuição gratuita destinada aos alunos da rede pública municipal de Ensino de Canindé/CE, em favor do Fornecedor: PAULO SÉRGIO SILVA OLIVEIRA - ME; CNPJ: 14.721.431/0001-51Valor Global: R\$ 1.715.183,00(Um Milhão Setecentos e Quinze mil Cento e Oitenta e Três Reais);. Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	12 122 0052 2.062 MANUTENÇAO DA SEC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.		
	3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

Vigência da contratação: Até 31 de dezembro de 2017. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé/CE, 31 de Agosto de 2017.

ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE SECRETÁRIA MUNICIPAL

